



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA

RESULTADOS DA 27ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE CONTROLE E QUALIDADE AMBIENTAL
26 e 27 de março de 2008 – 09:30h às 17:00h, Centre IBAMA-SAS Quadra 5 Bloco H - Brasília

1. Abertura pelo Presidente da Câmara Técnica

Às 10:00h, verificada a existência de quorum, a Reunião foi aberta pelo Presidente da Câmara Técnica, Volney Zanardi Júnior, do Ministério do Meio Ambiente.

O Presidente, por solicitação do representante da CNT, propôs alteração na Pauta, no sentido de antecipar a apresentação do item 3.2 com relação ao item 3.1. Proposta acatada por unanimidade.

Além do Presidente, estiveram presentes à Reunião:

- Maria Cristina Yuan – Titular da CNT;
- Marco Antoninho Caminha - Suplente da CNT;
- Celma Alves dos Anjos – Representante da ANAMMA - Região Sul;
- Andréia Alves de Lima - Suplente do Governo do Estado do Espírito Santo;
- Norma Lúcia de Carvalho – Suplente do Ministério das Cidades.

2. Leitura e aprovação dos Resultados e da Transcrição da 26ª Reunião

Os Resultados e a Transcrição da 26ª Reunião foram aprovados sem emendas.

3. Ordem do Dia

3.1. Processo nº **02000.000631/2001-43** – Assunto: AUDIÊNCIAS PÚBLICAS
Procedência: CONAMA

Os representantes da Confederação Nacional do Comércio e da ANAMMA apresentaram seus Relatórios de Pedido de Vistas ao processo, suas contribuições e justificativas para alteração da Proposta.

A SMCQ/MMA também apresentou suas contribuições, justificadas e disponibilizadas na página da CTCQA.

Após manifestações dos membros da CTCQA, a proposta foi aprovada com emendas e será encaminhada sucessivamente à Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos e à 90ª Reunião Ordinária do CONAMA, para deliberação.

3.2. Processo nº **02000.000275/2008-34** - Assunto: Proposta de Resolução - DISPÕE SOBRE AS INFORMAÇÕES MÍNIMAS QUE DEVEM CONSTAR DOS FORMULÁRIOS DE REQUISIÇÃO DAS LICENÇAS AMBIENTAIS NO ÂMBITO DO SISNAMA, E DA DIVULGAÇÃO NO PORTAL NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOBRE O LICENCIAMENTO AMBIENTAL.

Interessado: Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental -SMCQ/MMA

Os representantes da Confederação Nacional do Comércio e da ANAMMA apresentaram seus Relatórios de Pedido de Vistas ao processo, suas contribuições e justificativas para alteração da Proposta.

O Presidente da Câmara Técnica de Gestão Territorial e Biomas, Conselheiro Marcílio Caron Neto da ABRAF/ASBR, apresentou emenda para inclusão do artigo 4º. Assim a Versão 1, discutida nesta 27ª, correspondeu à Versão 0 discutida na 26ª CTCQA acrescida do artigo 4º, proposto pelo Conselheiro Marcílio.

Após ouvir as preocupações dos membros da CTCQA com relação à necessidade de se ter uma maior participação de setores chave nos processos de licenciamento, como o IBAMA, os órgãos licenciadores estaduais e municipais e as ONGs, o Presidente propôs encaminhar formalmente a Proposta de Resolução ao IBAMA, ao Serviço Florestal Brasileiro e às ONGs e solicitar contribuições. Proposta acatada por unanimidade.

4. Informes

4.1. Processo nº [02000.000490/2005-92](#). Assunto: GT SOBRE CLASSIFICAÇÃO E DIRETRIZES AMBIENTAIS PARA O ENQUADRAMENTO DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS.

Interessado: CONAMA/MMA

Coordenação: Governo do Estado de São Paulo

A proposta de Resolução foi aprovada na 89ª Reunião Ordinária do CONAMA e encaminhada para parecer final da CONJUR e publicação no Diário Oficial da União.

4.2. Processo nº: [02000.000921/2002-78](#). Assunto: EMISSÃO DE POLUENTES POR FONTES FIXAS.

Interessado: Secretaria de Qualidade Ambiental nos Assentamentos Humanos/MMA

Coordenação: Ministério das Cidades

Relatoria: Cláudio Darwin Alonso

A Conselheira do MCidades, Norma de Carvalho, coordenadora do GT, informou que a reunião com as entidades da sociedade civil, ocorrida no dia 10/03/08, foi muito produtiva. Existem perspectivas de se trabalhar com subgrupos, envolvendo os segmentos dos estados, a exemplo da primeira fase dos trabalhos e de se incrementar a participação de todos os segmentos através de videoconferências. A reunião com o setor empresarial será realizada no dia 14/04/08 em São Paulo.

4.3. Processo nº [02000.001398/2002-05](#) Assunto: DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO USO DE SABÕES EM PÓ CONTENDO FÓSFORO.

Procedência: Secretaria de Estado do Meio Ambiente de São Paulo.

Coordenador do GT: Argonautas - ONGs Norte

O Coordenador do Grupo de Monitoramento da Qualidade da Água, José Eduardo Beviláqua da Diretoria de Engenharia, Tecnologia e Qualidade Ambiental da CETESB, mandou seu plano de monitoramento, mas que, em função de uma série de dificuldades, está numa fase incipiente de discussão. A representante da ABIPLA, Maria Eugênia Saldanha, relatou as dificuldades técnicas encontradas para disponibilizar os dados já levantados pela indústria no site do IBAMA. Segundo a representante, estes dados indicam que houve redução da quantidade de fósforo na formulação dos sabões em pó.

A representante do IBAMA, Cláudia Erk de Aguiar, recomendou que a indústria utilize os formulários de serviço on-line para registro de falhas no sistema. Estas falhas poderão ser corrigidas num prazo máximo de cinco dias.

O Presidente Volney registrou sua preocupação com a falta de cumprimento dessa Resolução, recomendando uma reunião do Coordenador com os representantes da ANA, da indústria e do IBAMA, para buscar alternativas para superar as dificuldades apontadas. O setor empresarial poderia ser o elemento facilitador do processo no sistema do IBAMA.

5. Encerramento.

A reunião foi encerrada às 17:00 horas.

